



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1746

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Portaria de Férias	4
Licitações e Contratos	4
Resultado de Pregão Presencial	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

PREFEITO MUNICIPAL
ERALDO JORGE LEITE

TELEFONES ÚTEIS

	Prefeitura	(067) 3465 1133
Vice-Prefeita		
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Chefe de Gabinete do Prefeito	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Correios	(067) 3465 1212
Procurador Geral	CRAS	(067) 3465 1019
JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	CREAS	(067) 3465 1152
Secretária Municipal de Administração	DETRAN	(067) 3465 1108
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Energisa	(067) 3465 1401
Secretário Municipal de Finanças	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
ROGÉRIO DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
Secretário Municipal de Planejamento	Polícia Civil	(067) 3465 1121
FERNANDO CAMILO DO CARMO	Polícia Militar	(067) 3465 1122
Secretária Municipal de Educação e Cultura	Sanesul	(067) 3465 1288
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE		
Secretário Municipal de Saúde		
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO		
Secretária Municipal de Assistência Social		
SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES		
Secretário Municipal de Infraestrutura		
RODRIGO FELIX DA SILVA		
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural		
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO		
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo		
ALEX BARBOSA		
Controlador Geral		
RAUL FERNANDO GARCIA		
Ouvidor Geral		
JOSÉ CARLOS GOMES		
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA		

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 038/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

“Designa servidores para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Jateí/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 c/c alíneas “b” e “d” do inciso I, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

Considerando o disposto na Resolução - TCE/MS nº. 88, de 03 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade de designar servidores municipais para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º. Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais e/ou Órgãos:

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo Ocupado</i>	<i>Secretaria/Órgão</i>
<i>Aparecida André de Jesus Nogueira</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí - JATEIPREV.</i>
<i>Luiz José da Silva</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí - JATEIPREV.</i>
<i>Andréia Colombo de Moura</i>	<i>Farmacêutica</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.</i>
<i>Nilza de Lourdes Pereira Alves</i>	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.</i>
<i>Altair Francisco de Souza</i>	<i>Fiscal de Vigilância Sanitária</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.</i>
<i>Joyce Kely Soares de Oliveira</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Infraestrutura.</i>
<i>Vitor Ruan Alves dos Santos</i>	<i>Gerente Municipal De Planejamento e Serviços Urbanos</i>	<i>Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jatei/MS</i>
<i>Lourdes Fernandes Alves Neres</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural</i>
<i>Carlos Alves Nogueira</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural</i>
<i>Fernanda Gabriele Nascimento Gotardi</i>	<i>Engenheira Ambiental</i>	<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente</i>
<i>Nivaldo Soares Rocha</i>	<i>Gerente Municipal de Patrimônio e Almoxarifado</i>	<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente</i>
<i>Rosimeri Silva Dias</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social.</i>
<i>Neide Lima Veras</i>	<i>Zelador</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social.</i>

<i>Nivaldo Soares Rocha</i>	<i>Gerente Municipal de Patrimônio e Almoarifado</i>	<i>Secretaria Municipal de Administração</i>
<i>Ana Paula Pereira da Silva Favero</i>	<i>Coordenador Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Administração</i>
<i>Simone Cabral da Silva Medeiros</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete</i>
<i>Ednaldo Bezerra da Silva</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Administração</i>
<i>Nivaldo Soares Rocha</i>	<i>Gerente Municipal de Patrimônio e Almoarifado</i>	<i>Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete</i>
<i>Francisco de Assis Araújo Junior</i>	<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jatei/MS</i>
<i>Autenir Rodrigues de Lima</i>	<i>Assistente de Planejamento e Controle</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</i>
<i>Emerson Moura da Silva</i>	<i>Gerente Municipal de Cultura</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</i>
<i>Leopoldo Oliveira de Souza Junior</i>	<i>Gerente Municipal de Esportes</i>	<i>Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.</i>
<i>Queren Cristina do Prado</i>	<i>Trabalhador Braçal</i>	<i>Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.</i>

Art. 2º. Designar o servidor municipal Vitor Ruan Alves dos Santos para Fiscal de Contrato dos Processos de Combustível da Prefeitura Municipal de Jatei/MS

Art. 3º. Designar o servidor municipal Nivaldo Soares Rocha para Fiscal de Contrato do Setor de Almoarifado, da Prefeitura Municipal de Jatei/MS.

Art. 4º. Designar o servidor municipal Francisco de Assis Araújo Junior para Fiscal de Contrato do Setor de Obras, da Prefeitura Municipal de Jatei/MS.

Parágrafo único - Em decorrência do Art. 7º da Lei Complementar nº 52, de 17 de agosto de 2017, aos fiscais de contratos constantes nesta Portaria passa a ser concedida a gratificação de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do símbolo DAS 3.

Art. 5º. Os servidores municipais ora designados, no uso das atribuições que são estatuídas pela legislação vigente e no âmbito de atuação das Secretarias a qual estão vinculados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato administrativo, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões ou providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados ou dos produtos entregues pela contratada, conforme o caso, em periodicidade adequada ao objeto do ajuste, e durante o seu período de validade;

III - atestar, formalmente, as notas fiscais/recibos dos produtos recebidos ou serviços prestados, antes do encaminhamento destas para a formalização do processo de pagamento.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto 003/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei/MS, 08 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 124, DE 08 DE MAIO DE 2024.

"Reconduz por fim de Licença para Trato de Assuntos de Interesses, servidor que menciona e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o §1º do artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 015/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o fim da Licença Para Trato de Interesses Particulares, concedidos através da Portaria 115/2021, DE 28 DE ABRIL 2021

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconduzir, ao quadro de servidores ativos desta Prefeitura Municipal de Jateí/MS, o servidor Geneci Barros da Silva, por fim da Licença Para Trato de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 115, de 28/04/2021, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeitos retroativos ao dia 01/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 08 de maio de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Portaria de Férias

PORTARIA Nº 125, DE 08 DE MAIO DE 2024.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **LUIZ CARLOS HENRIQUE DE MORAIS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **LUIZ CARLOS HENRIQUE DE MORAIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 26/03/2022 a 25/03/2023, a contar do dia 06/05/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 21/05/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 08 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Resultado de Pregão Presencial

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2024

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 009/2024, Processo Administrativo nº. 012/2024, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas e morcegos, para atendimento a demanda do cemitério municipal e da sub prefeitura situada no distrito de Nova Esperança, do município de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, em favor da empresa ganhadora: **J. DOS S. RAMOS**, inscrita no CNPJ nº 41.669.767/0001-95, pelo valor global de R\$ 34.999,99 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove e noventa e nove centavos).

Jateí/MS, 07 de maio de 2024.

Liliane Brito Salomão

Pregoeira

Extrato**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024.**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEI - MS e a empresa

FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de **show artístico/musical**, para a 47ª Festa da Fogueira, em comemoração a São Pedro padroeiro da cidade, com "**Adriana Arydes**", na data do dia 27 de junho do ano de 2024, com duração de 01:30h (uma hora e trinta minutos).

VALOR: R\$: 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução do presente contrato correrão a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade: **02- PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/ 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO/ 23.695.0018.2077 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO/ 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/ 0022 - RED/ 3390.39.23.00.00 - Festividades e Homenagens/ 1.500.000 - FONTE.**

PRAZO: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 02 de maio de 2024.

ASSINATURAS: **Erado Jorge Leite** - Prefeito Municipal pela Contratante, Caio Pavel de Oliveira Ferreira pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEI - MS e a empresa

DE LEON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS LTDA

OBJETO: Contratação de **show artístico/musical**, para a 47ª Festa da Fogueira do Município de Jateí/MS, com "**DJ KEVIN**", na data do dia 30 de junho do ano de 2024, com duração de 01:40h (uma hora e quarenta minutos).

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução do presente contrato correrão a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade: **02- PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/ 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO/23.695.0018.2077 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO/3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/ 0022 - RED/3390.39.23.00.00 - Festividades e Homenagens/ 1.500.000 - FONTE.**

PRAZO: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 02 de maio de 2024.

ASSINATURAS: **Erado Jorge Leite** - Prefeito Municipal pela Contratante, Felipe Eduardo de Leon pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 007/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 007/2024, Processo Administrativo n.º 031/2024, que teve por objeto, Aquisição de 01(um) Veículo utilitário tipo SUV, Novo O (ZERO) km, decorrente de programação de n.º 500510320230001, estruturação de SUAS - Portaria n.º 886, SIGTV Investimento GND4, atendendo as necessidades do centro de referência especializado - CRAS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço global e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas: **SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 26.991.097/0001-35, situada na Av: João Aureliano, n.º 961 A, Centenário, Lavras/MG, CEP 37.203-638 , com valor total R\$ 118.880,00 (cento e dezoito mil e oitocentos e oitenta reais).

Jateí/MS, 07 de maio de 2024.

Erado Jorge Leite

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 006/2024, Processo Administrativo n.º 026/2024, que teve por objeto Contratação de empresa especializada para Aquisição de Brinquedos Pedagógicos para atender Alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Jateí - MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas: **ROTO PLAY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 47.346.694/0001-87, situada na V MG José Rugani, n.º1840, Zona Suburbana, Dracena/SP, CEP 17.908-000, com o Código: 23523 no valor unitário de R\$ 209,30 (duzentos e nove reais e trinta centavos), Código: 23522 no valor unitário de R\$ 209,30 (duzentos e nove reais e trinta centavos), Código: 23528 no valor unitário de R\$ 117,70 (cento e dezessete reais e setenta centavos), Código: 23526 no valor unitário de R\$ 315,20 (trezentos e quinze reais e vinte centavos), Código: 23527 no valor unitário de R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos), Código: 23525 no valor unitário de R\$ 84,70 (oitenta e quatro reais e setenta centavos), Código: 23532 no valor unitário de R\$ 221,70 (duzentos e vinte e um reais e setenta centavos), Código: 23521 no valor unitário de R\$ 96,80 (noventa e seis reais e oitenta centavos), Código: 23536 no valor unitário de R\$ 322,60 (trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), Código: 23524 no valor unitário de R\$ 106,20 (cento e seis reais e vinte centavos), Código: 23531 no valor unitário de R\$ 119,20 (cento e dezenove reais e vinte centavos), Código: 23533 no valor unitário de R\$ 92,70 (noventa e dois reais e setenta centavos), Código: 23530 no valor unitário de R\$ 139,10 (cento e trinta e nove reais e dez centavos), Código: 23535 no valor unitário de R\$ 70,80 (setenta reais e oitenta centavos), Código: 23539 no valor unitário de R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos), Código: 23534 no valor unitário de R\$ 339,20 (trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), Código: 23537 no valor unitário de R\$ 31,30 (trinta e um reais e trinta centavos), Código: 23538 no valor unitário de R\$ 31,30 (trinta e um reais e trinta centavos), Código: 23540 no valor unitário de R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos), Código: 23543 no valor unitário de R\$ 119,90 (cento e

dezenove reais e noventa centavos), Código: 23542 no valor unitário de R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos), Código: 23541 no valor unitário de R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos), Código: 23958 no valor unitário de R\$ 236,50 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Jateí/MS, 07 de maio de 2024.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002.2024

PROCESSO SELETIVO 002.2024

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 032/2024, de 29/04/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 29/04/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;

<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 08 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002.2024

LOCALIDADE: SEDE DO MUNICIPIO

CARGO: MOTORISTA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
2º	ELAINE REGINA POÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013.2024

PROCESSO SELETIVO 001.2024

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 012/2024, de 22/02/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 22/02/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>
- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 08 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013.2024**LOCALIDADE: ASSENTAMENTO GLEBA NOVA ESPERANÇA**

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
11º	VANIA PEREIRA DE SOUZA BETANI

· A candidata classificada em 10º lugar, para a vaga acima mencionada, foi considerada desistente por não comparecer ou se manifestar, dentro do prazo mencionado no edital.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7399-c175-3013-490b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1746, ano VII, veiculado em 08 de may de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 08/05/2024 às 10:23:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7399-c175-3013-490b>